

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI**, à realização do show do cantor **FÁBIO JR.** para atender ao Palco Principal no Evento Aniversário da Cidade, a ser realizado em Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 056/2022 do processo nº 6502/2022.

Quissamã(RJ), 27 de maio de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 056/2022, Processo nº 6502/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 27 de maio de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
26/5/22

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA - SIMPLES NACIONAL	16/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 636,29	10.267-9
FUNDEB	17/06/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 1.012.176,15	19.900-1
SNA - SIMPLES NACIONAL	17/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 439,26	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	17/05/22	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 3.486,63	17.424-6
ORDEM BANCÁRIA	18/05/22	FUND. NACIO. DESEN. EDUCACAO	R\$ 232.078,51	6.574-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	18/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 552,26	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	19/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 1.105,86	10.267-9
SNA - SIMPLES NACIONAL	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 189,28	10.267-9
BAP- BONUS ASSINAT. PETROLEO	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 279.775,40	10.267-9
FUNDEB	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 27.363,34	10.267-9
ANP- ROYALTIES LEI 7990/89	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 9.901.775,04	73.058-0
ANP- ROYALTIES LEI 9478/97	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 10.071.959,52	73.058-0
ITR- IMPOS. TERRIT. RURAL	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 12,71	23.779-5
FEP- FUND. ESPEC. DO PETROLEO	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 50.506,40	73.058-0
FPM- FUN. PART. MUNICIPIOS	20/05/22	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 217.286,05	624.013-4
TOTAL			R\$ 21.799.342,70	

Quissamã, 26 de maio de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
Processo Administrativo nº 4968/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 08 (oito) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 296.730,50

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 30/06/2022 – 09:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Conde de Araruama, 425, Centro – Quissamã-RJ, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
080/2022

Processo Administrativo nº 5787/2022

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para serviços de organização, planejamento, limpeza e execução de eventos, sendo necessário a sua contratação para complementar o processo de estruturas de produção no calendário de eventos a serem realizados no município de Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 503.753,58.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
09/06/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.977/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I, ALBA VALÉRIA DA SILVA DEMÓCRITO FAGUNDES, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 070/2022
Processo nº 5027/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e realização de buffet, (coffe break e almoço) para atender 07(sete) eventos, que serão realizados nas dependências do Parque de Exposições Dr Renato Carneiro da Silva, em favor da empresa:
- ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET, CNPJ: 05.569.399/0001-30, no valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete